



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Saúde relatórios, planilhas e outras informações referentes ao medicamento “ETANERCEPTE” adquirido pelo Ministério da Saúde nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, o presente pedido de informações, com o objetivo de nos enviar relatórios, planilhas e outras informações referentes ao medicamento “ETANERCEPTE” adquirido pelo Ministério da Saúde nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Além dos relatórios e das planilhas, deverão ser entregues todas as notas fiscais de compras do medicamento ETANERCEPTE já pagas/quitadas nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, na forma digital.

Requer, ainda, que relatórios sejam entregues na forma digital em formato de planilha, contendo as seguintes informações:

- **O valor gasto anualmente com o medicamento ETANERCEPTE nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 (especificar o montante em cada ano);**
- **Qual foi a quantidade anual adquirida em 2016, 2017, 2018, 2019 (especificar o montante em cada ano);**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/09/2019 12:49

RIC n.1334/2019

- **Relatório na forma de planilha detalhando a distribuição do medicamento por ente federativo (Estado/Município), contendo, no mínimo, o disposto no modelo abaixo;**



MEDICAMENTO	QUANTIDADE ENTRQUE	ESTADO	MUNICÍPIO	DATA
XXX	XXX	XX	XXX	XXX

Obs: Em caso de produtos entregues exclusivamente ao Estado, colocar o nome da Secretaria Estadual ou órgão destinatário no campo destinado ao município.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Pois bem, o Ministério da Saúde é órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, à prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros, tendo como missão “Promover a saúde da população mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania”.

Razão pelo qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados. Quais sejam, os relatórios e planilhas conforme especificado anteriormente, juntamente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com as notas fiscais já pagas/quitadas de compras do medicamento ETANERCEPTE, usado no tratamento de pacientes com artrite reumatoide, adquirido nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO